

## DECRETO N.º 020/04 - DE 18 DE MAIO 2004.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias que especifica.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 19 de maio é comemorado o 12º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Ribeirão Grande,

Considerando que a programação das festividades se estenderá até o dia 22 de maio do corrente,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Declarado FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais os dias 20 e 21 de maio de 2004 - (quinta e sexta-feira), ressalvado os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2004.

**( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE***  
*Estado de São Paulo*

